



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Cordeiro – “Cidade Exposição”**



**INDICAÇÃO Nº 96/2025.**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto à secretaria competente viabilize o serviço de **revitalização do acesso entre os bairros São Luiz e IPERJ, mais precisamente à escadaria que fica localizada em frente à casa nº 627 na Rua Sebastião Vidal Sete, conforme foto em anexo**, pois se trata de um local muito utilizado por muitos moradores das referidas localidades, inclusive também dos alunos da Escola José Pinho de Carvalho.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta indicação legislativa, solicitar a atenção do Poder Executivo para a implementação de melhorias de acesso entre dois bairros de nossa cidade. Essa proposta visa abordar uma necessidade premente relacionada ao grande volume de passagem de pedestres, especialmente de alunos, nessa região.

A principal razão para essa indicação é garantir a segurança dos pedestres, em especial dos estudantes, que necessitam se deslocar diariamente entre os dois bairros. Com um número significativo de alunos atravessando essa área todos os dias, é essencial proporcionar um ambiente seguro e livre de riscos. A ausência de infraestrutura adequada pode levar a acidentes, colocando em perigo a vida e o bem-estar dos pedestres, bem como gerar preocupações para os pais e responsáveis.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, solicito encarecidamente o apoio de todos(as) os(as) parlamentares para que esta indicação seja analisada e, se possível, transformada em projeto de lei. A implementação das melhorias de acesso entre os dois bairros será um importante passo para garantir a segurança, mobilidade urbana, sustentabilidade e integração comunitária, reafirmando o compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento de nossa cidade.

**Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2025.**

**GUSTAVO CARECA  
Vereador Proponente**